

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 037, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Abertura de procedimento de sindicância, para apuração de responsabilidades quanto a execução processual, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 159, da Lei Municipal nº 1.519, de 18 de dezembro de 2013,

CONSIDERANDO parecer da procuradoria jurídica, que recomenda a abertura de procedimento para investigação de suposto tardamento na tramitação do procedimento licitatório cujo objeto é a contratação de transporte escolar para os alunos do Município;

CONSIDERANDO necessidade de apurar responsabilidade de eventuais agentes públicos envolvidos na tramitação dos respectivos procedimentos,

RESOLVE:

Art. 1º Deflagrar sindicância para apuração de possíveis responsabilidades quanto a inobservância de razoável prazo de duração de processo e eventual infração ao art. 11, *caput*, II, da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Art. 2º A presente sindicância terá como membros as seguintes servidoras:

- a) Camila Barreto Pereira, membro titular
- b) Emanuela dos Santos Ferreira, membro titular

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de julho de 2023.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais